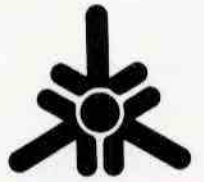




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA



DECRETO Nº 158/90.

DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.990

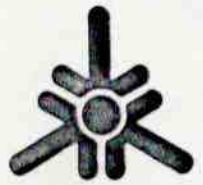
"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 905/90, de 30-11-90,

## DECRETA

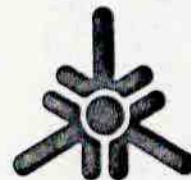
ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$9.088.000,00 (nove milhões, oitenta e oito mil cruzeiros), destinado as seguintes dotações do Orçamento em vigor:

1	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	
1.2	SECRETARIA DA CÂMARA	
1.2-3.000	Despesas Correntes	
1.2-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal	
1.2-3.111-01070212	Pessoal Civil	
	(4) A.....	CR\$ 200.000,00
	(5) B.....	CR\$ 200.000,00
1.2-3.120-01070212	(7) Material de Consumo.....	CR\$ 200.000,00
1.2-3.130	Serviços de terceiros e encargos	
1.2-3.132-01070212	(8) Outros Serviços e Encargos..	CR\$ 200.000,00
2	ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA	
2.2	SECRETARIA	
2.2-3.000	Despesas Correntes	
2.2-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal	
2.2-3.111-03070212	(16) Pessoal Civil.....	CR\$ 120.000,00
3	DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
3.1	CONTABILIDADE	
3.1-3.000	Despesas Correntes	
3.1-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal	
3.1-3.111-03090402	(20) Pessoal Civil.....	CR\$ 300.000,00
3.3	TRIBUTAÇÃO	
3.3-3.000	Despesas Correntes	
3.3-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal	
3.3-3.111-03080302	(27) Pessoal Civil.....	CR\$ 150.000,00



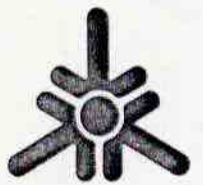
Fls. II...

3.4	FISCALIZAÇÃO		
3.4-3.000	Despesas Correntes		
3.4-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal		
3.4-3.111-03080302	(31) Pessoal Civil.....	CR\$	70.000,00
4	ENCARGOS MUNICIPAIS		
4.2	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
4.2-3.000	Despesas Correntes		
4.2-3.200	Transferências Correntes-3.250-Transferências a Pessoas		
4.2-3.253-15814832	(40) Salário Família -Pessoal Estatutário.....	CR\$. 8.000,00	
4.2	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
4.2-3.000	Despesas Correntes		
4.2-3.200	Transferências Correntes-3.250-Transf. a Pessoas		
4.2-3.251-15824952	(38) Inativos.....	CR\$	300.000,00
4.3	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR		
4.3-3.000	Despesas Correntes		
4.3-3.100	Despesas de Custeio-3.110 Pessoal		
4.3-3.111-06280212	(43) Pessoal Civil.....	CR\$	170.000,00
4.4	PORTARIA E LIMPEZA		
4.4-3.000	Despesas Correntes		
4.4-3.100	Despesas de Custeio-3.110 Pessoal		
4.4-3.111-03070212	(46) Pessoal Civil.....	CR\$	30.000,00
5	DEPARTAMENTO JURIDICO		
5.1	SERVIÇOS JURÍDIOS		
5.1-3.000	Despesas Correntes		
5.1-3.100	Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e Encargos		
5.1-3.131-03070212	(58) Remuneração de Serviços Pessoais.....	CR\$	130.000,00
5.1-3.132-03070212	(59) Outros Serviços e Encargos	CR\$	100.000,00
6	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
6.1	ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS		



Fls. III...

6.1-3.000	Despesas Correntes
6.1-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal
6.1-3.111-08421882	(60) Pessoal Civil.....CR\$1.000.000,00
6.1-3.100	Despesas de Custeio-3.130-Serviços de terceiros e Encargos
6.1-3.132-08421882	(63) Outros Serviços e encargos.CR\$ 250.000,00
6.2	MERENDA ESCOLAR
6.2-3.000	Despesas Correntes
6.2-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal
6.2-3.111-08424272	(68) Pessoal Civil.....CR\$ 700.000,00
6.2-3.100	Despesas de Custeio
6.2-3.120-08424272	(69) Material de Consumo.....CR\$1.000.000,00
6.4	TORRE DE TELEVISÃO
6.4-3.000	Despesas Correntes
6.4-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal
6.4-3.111-08482472	(77) Pessoal Civil.....CR 20.000,00
6.6	BANDA MUSICAL
6.6-3.000	Despesas Correntes
6.6-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal
6.6-3.111-08482472	(87) Pessoal Civil.....CR\$ 10.000,00
7	DEPARTAMENTO DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
7.1	SAÚDE PÚBLICA
7.1-3.000	Despesas Correntes
7.1-3.100	Despesas de custeio-3.110-Pessoal
7.1-3.111-13754282	(94) Pessoal civil.....CR\$1.500.000,00
7.2	ASSISTÊNCIA SOCIAL
7.2-3.000	Despesas Correntes
7.2-3.100	Despesas de Custeio-3.130-Serviços de terceiros e Encargos
7.2-3.132-15814862	(102)Outros Serviços e Encargos CR\$ 100.000,00
7.3	CENTRO COMUNITÁRIO
7.3-3.000	Despesas Correntes
7.3-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal



Fls. IV...

7.3-3.111-15814872	(106) Pessoal Civil.....CR\$	40.000,00
8	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
8.1	DEPÓSITO E ALMOXARIFADO	
8.1-3.000	Despesas Correntes	
8.1-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal	
8.1-3.111-03070322	(110) Pessoal Civil.....CR\$	60.000,00
8.1-3.100	Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e Encargos	
8.1-3.132-03070322	(112)Outros Serviços e Encargos CR\$	50.000,00
8.2	GARAGEM E OFICINA	
8.2-3.000	Despesas Correntes	
8.2-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal	
8.2-3.111-16885362	(113) Pessoal Civil.....CR\$	30.000,00
8.2-3.100	Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e Encargos	
8.2-3.132-16885362	(115)Outros Serviços e Encargos.CR\$	50.000,00
8.3	VIAS PÚBLICAS	
8.3-3.000	Despesas Correntes	
8.3-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal	
8.3-3.111-10583232	(117) Pessoal Civil.....CR\$	150.000,00
8.4	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	
8.4-3.000	Despesas Correntes	
8.4-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal	
8.4-3.111-16885342	(122) Pessoal civil.....CR\$	1.100.000,00
8.5	REPARAÇÕES DIVERSAS	
8.5-3.000	Despesas Correntes	
8.5-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal	
8.5-3.111-10583232	(128) Pessoal Civil.....CR\$	400.000,00
8.6	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	
8.6-3.000	Despesas Correntes	
8.6-3.100	Despesas de custeio-3.110-Pessoal	
8.6-3.111-16885362	(132) Pessoal Civil.....CR\$	40.000,00
8.7	LIMPEZA PÚBLICA	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA



Fls. V...

8.7-3.000	Despesas Correntes	
8.7-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal	
8.7-3.111-10603252	(136) Pessoal Civil.....	CR\$ 350.000,00
8.10	MATADOURO	
8.10-3.000	Despesas Correntes	
8.10-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal	
8.10-3.111-04160972	(146) Pessoal Civil.....	CR\$ 60.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito, correrão por conta dos recursos do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 30 de novembro de 1.990.

  
LOURENÇO CUSTÓDIO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretária

Transcrito no Livro Dec. 05  
Fls. nº 32

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 30/11/90